

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES
Recredenciado pela Portaria MEC nº 877, de 28/11/2025, publicada no D.O.U de 01/12/2025

EDITAL nº 009/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO EGRESSO - FUNDAÇÃO ESPERANÇA – IESPES CURSO DE FISIOTERAPIA

A Fundação Esperança – IESPES, torna público o lançamento do presente Edital e convoca os egressos do curso de Fisioterapia para participarem do processo de seleção da **Política de Valorização do Egresso do Curso de Fisioterapia** para atuarem na Clínica-Escola do Curso de Fisioterapia do IESPES..

1. DO OBJETO

1.1 A Política de Valorização do Egresso do **IESPES**, abre o processo seletivo para **preenchimento de vagas para Fisioterapeutas, egressos do IESPES, que prestarão serviços de fisioterapia com atuação na Clínica-Escola do Curso de Fisioterapia do IESPES.**

1.2 A Política de Valorização do (a) Egresso (a) visa oferecer campo de atuação para fisioterapeutas egressos do IESPES, preparando-os para adentrarem ao mercado de trabalho devidamente capacitados, aprimorando as competências de atendimento clínico, visto que o IESPES se preocupa com a função social de cada curso oferecido.

2. DAS VAGAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1 Será ofertada **01 (uma)** vaga (turno matutino), na área de Traumato-ortopedia, a profissionais fisioterapeutas egressos do Curso de Fisioterapia – IESPES.

2.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Envio de Documentação

- 1) **Currículo Lattes;**
- 2) **Cópia do diploma de Bacharel em Fisioterapia pelo IESPES, ou declaração de conclusão de curso;**
- 3) **Cópia da Carteira Profissional emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia** (Na impossibilidade de apresentar a cópia da carteira profissional, decorrente da demora na expedição, será aceita uma Declaração emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia da Inscrição do candidato (a), ou documento comprobatório do processo de solicitação. Nesse caso o candidato (a) selecionado (a) deverá apresentar a carteira no ato da assinatura do contrato, para que esse seja efetivado).
- 4) **Certidão Negativa** emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia da 12ª região, em 2026;
- 5) **Histórico Escolar da Graduação;**

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Recredenciado pela Portaria MEC nº 877, de 28/11/2025, publicada no D.O.U de 01/12/2025

Datas para o envio dos documentos: 07/08/2026 a 12/08/2026

Enviar para o e-mail em PDF único: fisioterapia@iespes.edu.br

Data do Resultado e Convocação dos Aprovados para Próxima Etapa: 14 de Agosto de 2026.

A Fundação Esperança/IESPES, declara que atua em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, fica assegurado o sigilo de todas as informações e documentos fornecidos pelo candidato (a), em função deste edital, salvo aqueles referentes às obrigações legais de prestação de contas exigidas pelos órgãos governamentais.

• 2ª Etapa: Entrevista

Data: 17 de Agosto de 2026.

Local: Coordenação do Curso de Fisioterapia – CAMPUS III do IESPES.

DATA DO RESULTADO FINAL: 18 de Agosto de 2026, no site institucional.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O (a) Candidato (a) será vinculado (a) a um Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto será a prestação de serviços especializado em Fisioterapia, na Clínica-Escola de Fisioterapia, (Razão social: Fundação Esperança-Matriz, CNPJ nº 05.409.222/0001-86), sendo de sua responsabilidade emitir Nota Fiscal de Serviços, junto ao Setor competente da Prefeitura do Município de Santarém, como pessoa física ou como pessoa jurídica e, apresentar cópia à coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia. A nota fiscal deverá ser emitida no CNPJ da **Fundação Esperança-Matriz (05.409.222/0001-86).**

No ato do pagamento será feita a retenção devida, conforme estabelecido na legislação vigente, aplicada a instituições sem fins lucrativos. Pessoa física – retenção fiscal e previdência. Pessoa jurídica – simples nacional – ISS.

O (a) Candidato (a) realizará o atendimento ao público e, de acordo com o serviço prestado e a tabela de preços estabelecida pela instituição, será remunerado na base de 50% (cinquenta por cento) do valor bruto referente aos serviços realizados, ficando os 50% (cinquenta por cento) restantes destinado à Fundação Esperança para custear as despesas administrativas e operacionais.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Recredenciado pela Portaria MEC nº 877, de 28/11/2025, publicada no D.O.U de 01/12/2025

Os valores já são estabelecidos com vigência para 2026.2, havendo a possibilidade de fechamento de pacotes com descontos, quando o paciente assim preferir. Esses valores serão praticados para a comunidade em geral.

O (a) Candidato (a) deverá fazer atendimento ao público anteriormente citado, o qual contempla adolescentes, jovens adultos, adultos intermediários e idosos.

O (a) Candidato (a) selecionado (a) estará sujeito (a) as normas internas da Clínica Escola de Fisioterapia do IESPES, garantindo dessa forma a consolidação das práticas clínicas enquanto experiência;

O contrato de Prestação de Serviço estabelecido terá duração de 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato. No período da vigência do Contrato suas atividades estarão sujeitas à avaliação da Coordenação da Clínica de Fisioterapia, considerando a demanda de atendimentos, elogios, reclamações etc.,

O (a) Candidato (a) participará, quando solicitado, de atividades externas relacionadas à Clínica-Escola de Fisioterapia.

Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Direção do IESPES, Coordenação do curso de Fisioterapia, Coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia, Coordenação da Clínica Esperança e Superintendência da Fundação Esperança.

Santarém, 07 de Agosto 2026.



**Fernando A. Ferreira
do Valle**
Superintendente da Fun-
dação Esperança



**Quézia Fragoso
Xabregas**
Diretora do IESPES



Marina Taketomi
Coordenadora do Curso de
Fisioterapia do IESPES



Nayara Santiago
RT da Clínica-Escola de
Fisioterapia do IESPES

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES
Recredenciado pela Portaria MEC nº 877, de 28/11/2025, publicada no D.O.U de 01/12/2025

ANEXO 1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO 2026

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	07/08/2026
1ª Etapa: Entrega de Documentação	07/08/2026 a 12/08/2026
Publicação dos candidatos aptos à 2ª etapa	14/08/2026
2ª Etapa: Entrevista	17/08/2026
Publicação do resultado	18/08/2026
Assinatura do contrato	24/08/2026
Período da prestação do serviço	01/09/2026 a 28/02/2027